



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 167/2018

Uberlândia, 21 de Agosto de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 21404200/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **MONTESA AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Mat. 18.132, 23.229, 42.976 e 19.830**, CNPJ/CPF 66.223.488/0001-24, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, (parâmetro- Produção nominal: 56.982,00 t/ano), com critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **G-04-01-4**, localizada na Rua Nicolson Pacheco, nº 645 - Centro, no Município de SERRA DO SALITRE, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19°06'26,81" e Longitude: 46°41'12,29", em conformidade com normas ambientais vigente.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/07/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	10,000	ha
D-01-01-5	Torrefação e moagem de grãos	Capacidade instalada	5,00	t de produto/dia
C-04-19-7	Formulação de adubos e fertilizantes	Capacidade instalada	150.000,00	t/ano
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	0,300	ha



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 21/08/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512155** e o código CRC **EC3AE529**.



Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005399/2018-06

SEI nº 1512155